

Decreto N° 80 - de 25 de Junho de 2026			
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 31.397,00 as dotações do Município de GUARARÁ			
O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025			
Decreta:			
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.397,00 (trinta e um mil e trezentos e noventa e sete reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - -	R\$	11.397,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	11.397,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	11.397,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
2.09.01.27.812.0005.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	31.397,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	31.397,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2.05.04.10.301.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	- - - - -	R\$	11.397,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - -	R\$	11.397,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	11.397,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
2.12.01.26.782.0010.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	31.397,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	31.397,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Junho de 2026			

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: ***.726.846-**